



PORTARIA Nº 1111/2024

(Designa Gestor e Fiscal de Contrato referente ao processo de credenciamento de Instituições Financeiras)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe em seu artigo 117 que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, os servidores abaixo identificados, cujo objeto é gerir e fiscalizar os contratos oriundos ao processo de credenciamento de Instituições Financeiras;

Gestor: Julio Cesar Passos Gonçalves, portador do RG. nº. 43.476.706-2 e CPF. nº. 331.393.668-76, Diretor de Administração.

Fiscal: Julio Sergio Ramos, portador do RG. Nº 20.487.440 e do CPF. Nº 093.985.498-83, Diretor de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 19 de setembro de 2024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Juliana Cursino Pinheiro
Ass. de Gabinete do Prefeito

